

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação do servidor da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE, que requereu revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

EDI DAMASCENO MACIEL
Presidente

ANEXO

Nº Delib.	C P F	Nome	Processo
5.746	470.719.231-91	ANDRÉ CÉSAR DIAS	04599.509612/2004-73